



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026/SUTI/SALOC/SINFRA
SINFRA-PRO-2025/18066

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

JANEIRO 2026



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1.1 OBJETIVOS	5
1.2 ESTRUTURA DO PROJETO BÁSICO	5
1.3 CARACTERIZAÇÃO DA TARIFA.....	7
1.4 COMPOSIÇÃO DO STCRIP/MT EMERGENCIAL	7
1.5 DEFINIÇÃO DOS MERCADOS	8
1.6 CATEGORIA DIFERENCIADA	12
1.6.1 SISTEMA PROPOSTO.....	12
1.6.2 ARTICULAÇÃO EXTERNA DOS MERCADOS	15
1.6.3 ARTICULAÇÃO INTERNA NOS MERCADOS.....	15
1.6.4 DEMAIS LOCALIDADES.....	16
1.6.5 PARÂMETROS OPERACIONAIS	16
2 METAS DA CONCESSÃO EMERGENCIAL	16
2.1 CATEGORIA DIFERENCIADA	16
3 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE SAC.....	17
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
5 ANEXOS	18
5.1 ANEXO A – LISTA DE LIGAÇÕES POR MERCADO ATUAL E PROPOSTO	18

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LISTA DE SIGLAS

AGER/MT – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
BMP – Boletins Mensais de Passageiros
CENTRAN – Centro de Excelência em Engenharia de Transportes
DEC – Departamento de Engenharia e Construção
MITERP – Manual de Implantação de Terminais do DNIT
STCRIP/MT – Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso
IPEM/MT – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso
SETPU/MT – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
SINFRA – Secretaria de estado de Infraestrutura e Logística

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SINFRA
HASH: 10...
Juntado em 05/02/2026 10:27:25 por DANIELA FAVA.

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

APRESENTAÇÃO

O presente PROJETO BÁSICO integra o estudo denominado Modelagem do Novo Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT.

O diagnóstico do Sistema Atual desenvolvido para subsidiar este PROJETO BÁSICO – Plano de Outorga Aprovado pelo Ato n. 5894/2012 – atendeu ao disposto na denominada “Proposta de um Novo Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP para o Estado de Mato Grosso”.

O PROJETO BÁSICO constitui o Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026/SUTI/SALOC/SINFRA para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** em atendimento ao Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP/MT, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO, a ser publicado pela SINFRA/MT. A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL fundamenta-se no art. 75, VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 1525/2022, no Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nas razões de fato e de direito inseridas no Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta de 25 de Setembro de 2007, celebrado em 04/12/18, pelo Governador do Estado de Mato Grosso com o Ministério Público Estadual, tendo por subscritores o Senhor Governador do Estado, o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, o Procurador Geral do Estado, o Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados – AGER, os Promotores de Justiça da 6ª Promotoria Cível de Defesa da Cidadania e 14ª Promotoria Criminal, vinculado aos Autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 828.2011.811.0041 (Código 707015), em trâmite na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá, conforme descrição e caracterização concebida no Plano de Outorga Aprovado pelo Ato n. 5894/2012.

Não obstante a possibilidade jurídica de contratação direta, tratando-se de concessão de serviço público complexa, em observância aos princípios constitucionais aplicáveis, em especial, da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, definindo-se como critério de julgamento a MENOR TARIFA.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 OBJETIVOS

O PROJETO BÁSICO tem por objetivo geral o pleno atendimento dos usuários, em caráter excepcional, por meio do compromisso das empresas operadoras em prestar serviço adequado, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua aplicação e modicidade das tarifas.

Os objetivos específicos do PROJETO BÁSICO são:

- estabelecer condições para uma adequada transição entre o sistema atualmente operado e o futuro, dos lotes ofertados, de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços aos usuários e condições operacionais adequadas aos delegatários.
- apresentar uma proposta básica de reestruturação da atual rede de linhas de transporte rodoviário de passageiros;
- racionalizar a operação, tornando o serviço viável e competitivo;

1.2 ESTRUTURA DO PROJETO BÁSICO

A partir da premissa básica da necessidade de regulação do sistema atual, considerando a oferta conhecida, foi desenvolvido este PROJETO BÁSICO para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT que estabelece a configuração de um modelo definido por agrupamento dos serviços, estruturado em 08 (oito) mercados, cuja configuração está apresentada na Figura 2.1, com seus polos geradores de demanda e respectivas articulações, com alto grau de autonomia para adequação entre demanda e oferta pelos operadores desde o momento inicial, se estendendo por todo o contrato de permissão.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

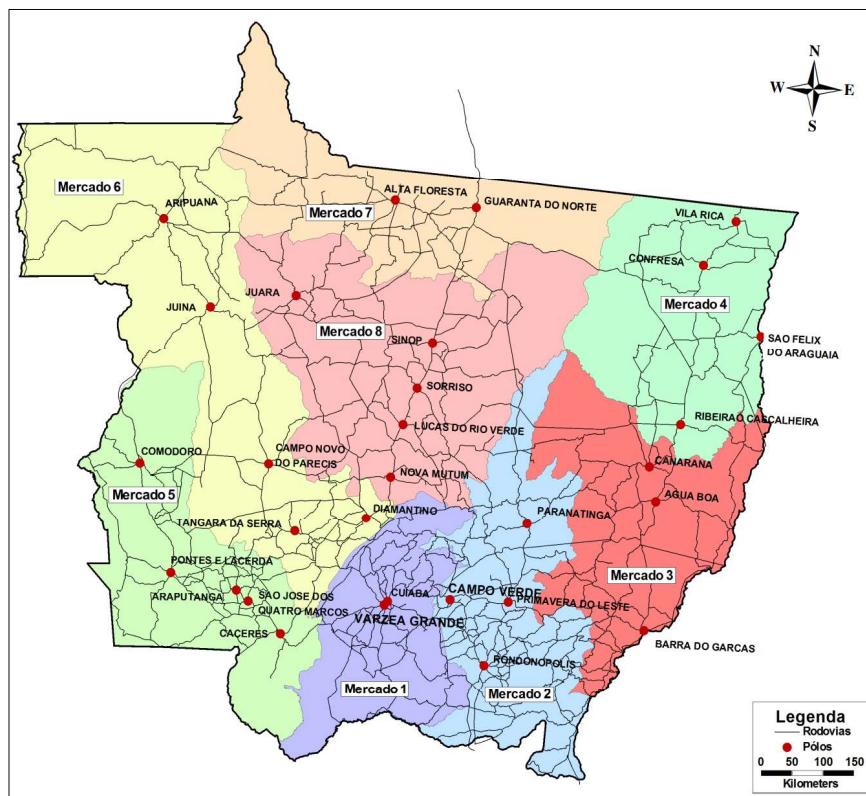


Figura 2.1 – Configuração dos mercados de transporte do Estado de Mato Grosso.

As ligações constantes desse estudo e suas demandas estimadas consideram a regulação da divisão de atendimentos adequada às características do sistema de transporte intermunicipal do Estado segundo: os critérios relacionados à capacidade de controle do gestor sobre a quantidade de operadores; a racionalidade e diversidade do atendimento ao usuário; algum grau de concorrência, especialmente pela qualidade do serviço prestado, entre os operadores.

A Rede estruturada em oito mercados é composta por um conjunto de serviços de transporte público de passageiros por veículos que integram cada um desses mercados de forma a permitir intervenções alternativas estruturais ou operacionais, inclusive intermodais, para otimizar a oferta e o atendimento aos usuários.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



SINFRA-PRC-2025/18066 - Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/F4J3-JCJT-5FXJ-K5XD. Assinado por: DANIELA FERREIRA FAVA em 05/02/2026.



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Assim, este PROJETO BÁSICO estabelece os parâmetros mínimos para elaboração das propostas pela empresas.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DA TARIFA

A tarifa paga atualmente pelo usuário do STCRIP/MT é calculada com base na distância, em quilômetros, das linhas, determinada por meio de coeficientes tarifários.

1.4 COMPOSIÇÃO DO STCRIP/MT EMERGENCIAL

O STCRIP/MT EMERGENCIAL aqui proposto será composto por duas categorias, a básica e a diferenciada.

A categoria básica será composta por tipos de serviços e veículos diversificados, com especificação própria, identificado por apresentar poltronas individuais, reclináveis, estofadas e numeradas; bagageiros externos e porta-embrulhos internos destinados ao acondicionamento dos volumes que acompanham os passageiros e ao transporte de encomendas, entre outros requisitos e com a Idade Média da Frota de 5 anos e a Idade Máxima da frota de 10 anos.

A categoria diferenciada tem como objetivo aumentar as opções de transporte ao usuário, interligando municípios polos, composta por serviços que, além das características da categoria básica, dispõem de veículos dotados de equipamentos ou atributos de conforto adicionais, a serem definidos segundo o padrão do serviço e tipo de percurso. Dentre outros atributos, a frota de ônibus deverá ser equipada com, pelo menos, ar condicionado, sanitários, espaçamento maior entre as poltronas etc. Além disso, outra característica da categoria diferenciada é que o valor da tarifa é maior que o da categoria básica. Essas ligações terão um menor número de seções, sendo essas em municípios polos ou ainda em municípios que exercem forte influência de polarização em municípios vizinhos, classificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como centros sub-regionais e/ou centros de zonas e com a Idade Média da Frota de 4 anos e a Idade Máxima da frota de 8 anos.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGNADOC
Juntado em 05/02/2026 10:27:25 por DANIELA FAVA.
Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/F4J3-JCJT-5FXJ-K5XD>. Assinado por: DANIELA FERREIRA FAVA em 05/02/2026.

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

1.5 DEFINIÇÃO DOS MERCADOS

O Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso Emergencial está caracterizado pela delegação por mercados de transporte intermunicipal de passageiros, caracterizados como sendo um conjunto especialmente definido de polos geradores de demanda e cidades sede de Municípios conectados por rede rodoviária.

Os mercados, sempre conectados à área metropolitana de Cuiabá, podem ou não estar conectados entre si. Em algumas situações, por exemplo, desenvolvimento econômico ao longo do percurso e relevante movimento turístico, as cidades sede de município de um mercado podem ser ligadas à área metropolitana de Cuiabá.

Dentro desse conceito, foi proposta para o sistema de transportes do STCRIP/MT uma estrutura espacial de 08 (oito) mercados, cujas características estão descritas neste PROJETO BÁSICO.

Define-se como mercados de transportes intermunicipais de passageiros cada subconjunto espacial do território de Mato Grosso, contendo polo(s) gerador(es) de demanda e outros municípios/localidades, conectados por rede rodoviária, de forma que configure uma lógica de ligação.

A metodologia utilizada para esta definição de mercados resultante dos conceitos apresentados está esquematizada na Figura 2.2 seguinte.

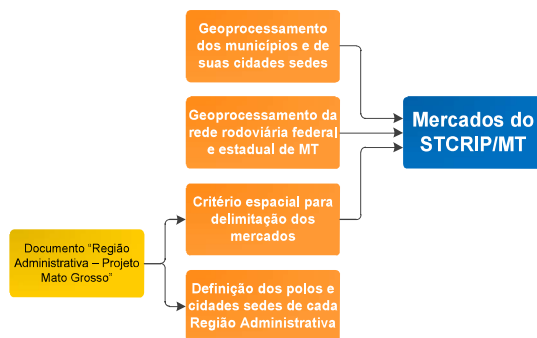


Figura 2.2– Metodologia de definição dos mercados

A demanda gerada pelos polos e demais municípios/localidades se transforma em fluxo de transporte por meio da rede rodoviária. Pode-se visualizar a distribuição espacial dessas entidades na Figura 2.3.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGNADO
SINFRA-PRC-2025/18066-241
Juntado em 05/02/2026 10:27:42 por DANIELA FAVA.

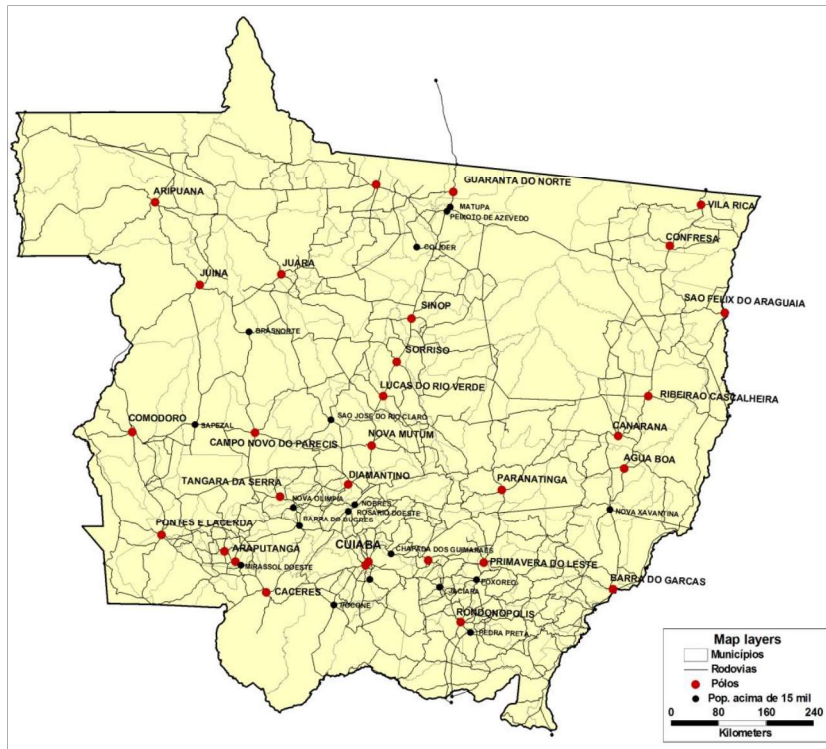


Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Figura 2.3- Polos geradores de demanda e demais cidades com população acima de 15 mil habitantes



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



SINFRA-PRC-2025/18066-242-33ac6c70d8b6c651da2e06ca6ed4507. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/F4J3-JCJT-5FXJ-K5XD. Assinado por: DANIELA FERREIRA FAVA em 05/02/2026. Juntado em 05/02/2026 10:27:25 por DANIELA FAVA.



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>





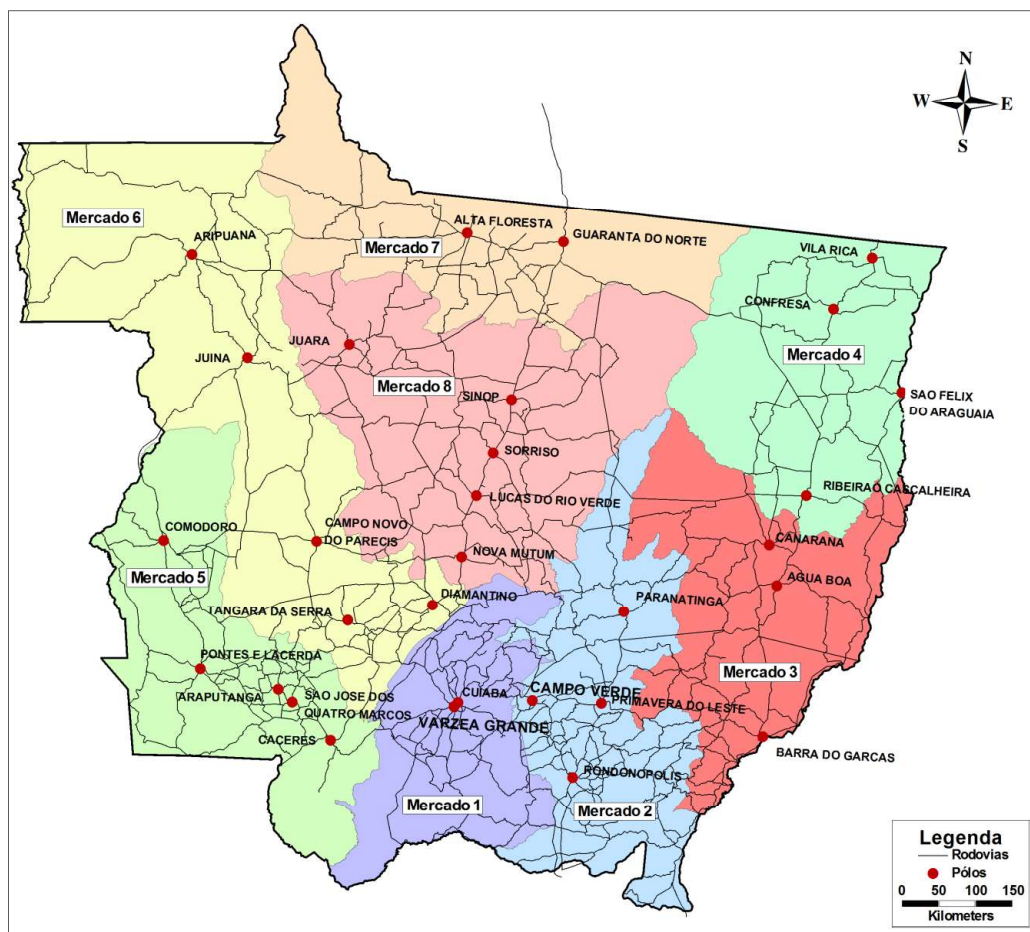
Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Apresentam-se, a seguir, as principais áreas de atendimento dos mercados de transporte (Tabela 2.1) e Figura 2.4.

Figura 2.4 - Delimitação dos mercados do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Tabela 2.1– Delimitação dos mercados do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.

REGIÃO/MERCADO	POLOS	CIDADES
1. Cuiabá	Cuiabá e Várzea Grande	Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger.
2. Rondonópolis	Campo Verde, Paranatinga, Primavera do Leste e Rondonópolis	Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Pedra Preta, Poxoréu, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro.
3. Barra do Garças	Água Boa, Barra do Garças e Canarana	Araguaiana, Araguainha, Campinápolis, Cocalinho, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu.
4. São Félix do Araguaia	Confresa, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia e Vila Rica	Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Serra Nova Dourada.
5. Cáceres	Araputanga, Cáceres, Comodoro, Pontes e Lacerda, São José dos Quatro Marcos	Campos de Júlio, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.
6. Tangará da Serra	Aripuanã, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Juína e Tangará da Serra	Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Denise, Juruena, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Rondolândia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal.
7. Alta Floresta	Alta Floresta e Garantã do Norte	Apiacás, Carlinda, Colíder, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

REGIÃO/MERCADO	POLOS	CIDADES
8. Sinop	Juara, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop e Sorriso	Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Marcelândia, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Tabaporã, Tapurah, União do Sul, Vera.

1.6 CATEGORIA DIFERENCIADA

A categoria diferenciada tem o objetivo de possibilitar viagens com maior nível de conforto e menor tempo de viagem aos usuários, na qual todos os veículos serão obrigatoriamente equipados com ar condicionado, sanitários e espaçamento maior entre as poltronas. Os serviços terão seus itinerários, interligando municípios polo, prioritariamente, por vias que possibilitem menor extensão, com valores de tarifa maiores que os dos categoria básica, fixados pelo Poder Público, além de um menor número de seções, sendo estas em municípios polos ou ainda em municípios que exercem forte influência de polarização em municípios vizinhos, classificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como centros sub-regional e/ou centro de zona.

1.6.1 Sistema Proposto

O dimensionamento da categoria diferenciada propõe inicialmente para cada mercado, pelo menos duas ligações especiais, sendo que uma delas liga obrigatoriamente o mercado a Cuiabá. O número de ligações pode ser reduzido ou ampliado, conforme a demanda.

A descrição das ligações e suas respectivas seções estão apresentadas na Tabela 1.5. Todas as ligações, excetuando as do Mercado 1, terão como origem, destino e suas seções em municípios classificados como polo. Essa configuração será distinta para o Mercado 1, pois este possui somente a capital do Estado, Cuiabá, e Várzea Grande classificadas como polo.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGNADO
HASH: 10...
Juntado em 05/02/2026 10:27:25 por DANIELA FAVA.

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Tabela 2.2 – Ligações propostas da categoria diferenciada

MERCADO	ORIGEM	DESTINO	SEÇÕES
1	Cuiabá	Chapada dos Guimarães	Cuiabá, Chapada dos Guimarães
	Cuiabá	Santo Antônio do Leverger	Cuiabá, Santo Antônio do Leverger
3	Barra do Garças	Canarana via Água Boa	Barra do Garças, Água Boa, Canarana
	Barra do Garças	Cuiabá	Barra do Garças, Primavera do Leste, Campo Verde, Cuiabá
4	Confresa	Ribeirão Cascalheira	Confresa, Ribeirão Cascalheira
	São Félix do Araguaia via Ribeirão Cascalheira	Barra do Garças	São Félix do Araguaia, Ribeirão Cascalheira, Água Boa, Barra do Garças
5	Cáceres	Pontes e Lacerda	Cáceres, Pontes e Lacerda
	Cáceres	Cuiabá	Cáceres, Cuiabá
6	Tangará da Serra via Diamantino	Cuiabá	Tangará da Serra, Diamantino, Cuiabá
	Juína	Cuiabá	Juína, Campo Novo dos Parecis, Tangará da Serra, Cuiabá
	Juína	Aripuanã	Juína, Aripuanã
8	Sinop	Cuiabá	Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Cuiabá
	Juara via Diamantino	Cuiabá	Juara, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Diamantino, Cuiabá
	Sinop	Juara	Juara, Sinop

Essas ligações estão apresentadas na figura 2.7. É possível perceber que seus itinerários percorrem as principais rodovias do Estado, promovendo a articulação entre os mercados.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

.br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Tabela 2.3 – Dados operacionais por mercado da categoria diferenciada

MERCADO	Nº DE LIGAÇÕES
1	2
3	2
4	2
5	2
6	3
8	3
Sistema	19

As demais características da categoria diferenciada proposta estão descritas no ANEXO A – Lista de Ligações por Mercado Atual e Proposto.

1.6.2 Articulação Externa dos Mercados

Todos os mercados devem estar ligados ao Mercado da Área Metropolitana de Cuiabá. Essas ligações devem ser atendidas com um mínimo de seções que a viabilizem. Alguns mercados podem ser conectados diretamente. Nesse caso, não será necessário utilizar o mesmo padrão de serviços das ligações externas com a Área Metropolitana de Cuiabá, sendo analisado caso a caso em função dos polos ou cidades que definem a ligação.

1.6.3 Articulação Interna nos Mercados

Na articulação interna nos mercados, o modelo usualmente proposto é o de conexão entre dois tipos de serviço, dotados de padrões e tarifação distintos: um serviço estrutural ou troncal, ligando os principais polos geradores (como apresentado no item anterior) - categoria básica e categoria diferenciada, e um sistema capilar ou alimentador, ligando as demais cidades sedes de municípios aos polos de cada mercado – categoria básica. No caso das ligações internas os concessionários da categoria básica poderão propor a criação de serviços com um nível maior de conforto, desde que haja demanda para tal. Essa opção se restringe às ligações de sedes de municípios ou localidades, que não

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

sejam classificadas como polo, entre si ou entre estas e os polos. As ligações, com um nível maior de conforto, entre polos só poderão ser operadas pelos concessionários da categoria diferenciada, exceto para o Mercado 1.

O aproveitamento de linhas de operadoras interestaduais, autorizadas pela ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre, dentro do MIT contratado, poderá ser proposto e operado mediante aprovação da AGER/MT.

1.6.4 Demais Localidades

Para atendimento de localidades que não são sedes de Municípios, os critérios a serem obedecidos pelas operadoras das linhas da categoria básica serão os seguintes:

- **quando localizadas no percurso das ligações definidas na nova estrutura:** introdução de ponto de embarque e desembarque de passageiros na localidade, estudando-se, caso a caso, se é necessária à introdução de nova seção tarifária;
- **quando localizadas fora do percurso das ligações definidas na nova estrutura:** conexão à nova estrutura (polo ou cidade sede mais próxima) por meio de micro-ônibus ou van, podendo ser utilizada tecnologia distinta (de maior ou menor porte) adequada às características da demanda.

1.6.5 Parâmetros Operacionais

Os parâmetros operacionais necessários para o dimensionamento da ligação, além da demanda, são: o tempo de viagem, o tempo de disponibilização do veículo para nova viagem, o número de viagens, a frota necessária (incluindo a da capacidade do veículo) para a operação e a frequência mínima.

2 METAS DA CONCESSÃO EMERGENCIAL

2.1 CATEGORIA DIFERENCIADA

A concessão dos serviços da categoria diferenciada de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso Emergencial terá fase única, inicialmente, com pelo menos duas ligações especiais, sendo que uma delas liga

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

obrigatoriamente o mercado a Cuiabá. O número de ligações pode ser reduzido ou ampliado, conforme a demanda.

Anteriormente ao início da operação propriamente dita, às concessionárias será dado um prazo de até 40 dias, entre a assinatura do contrato e o início efetivo da operação do sistema atual. Nesse período, chamado de pré-operacional, as empresas deverão se adequar às exigências do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026/SUTI/SALOC/SINFRA. No período pré-operacional as empresas contratadas deverão implantar o Sistema de Bilhetagem Eletrônica para início de operação, mediante orientação da AGER/MT e da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Eventuais ligações intramercados, nos moldes da configuração atual, serão reguladas pela AGER/MT, prezando pela continuidade do atendimento da demanda, prevalecendo o modelo de divisão de ligações por mercado.

O aproveitamento de linhas de operadoras interestaduais autorizadas pela ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre, dentro do MIT contratado, dependerá de prévia aprovação pela AGER/MT

A AGER/MT fará a expedição da ordem de serviço para operação das ligações da Categoria Diferenciada, após fase pré-operacional.

A empresa contratada deverá desenvolver ampla campanha publicitária nos 15 (quinze) dias antecedentes ao início da operação, no mínimo em mídia televisiva, radiodifusora, mídias sociais e estações rodoviárias das localidades abrangidas no MIT contratado acerca da alteração do prestador de serviço e do valor da tarifa;

3 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE SAC

Esse serviço deverá atender as regras dispostas na Lei n.º 8.078 de setembro de 1990 que dispõe sobre a proteção do consumidor e no Decreto nº 6.523 de Julho de 2008 que regulamenta a Lei nº 8.078, para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/F4J3-JCJT-5FXJ-K5XD>. Assinado por: DANIELA FERREIRA FAVA em 05/02/2026. Juntado em 05/02/2026 10:27:25 por DANIELA FAVA.



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PROJETO BÁSICO deverá servir como referência para a elaboração, por parte dos empresas, das suas Propostas Comerciais, podendo elas efetuarem suas próprias análises objetivando a menor tarifa.

5 ANEXOS

5.1 ANEXO A – LISTA DE LIGAÇÕES POR MERCADO ATUAL E PROPOSTO APENAS PARA O MERCADO OBJETO DO CHAMAMENTO

MERCADO 6-II – Caracterização do Objeto

Tabela com previsão dos dados operacionais das ligações propostas da categoria diferenciada.

CÓDIGO	ORIGEM	DESTINO	SEÇÕES	EXTENSÃO (Km)
L2601	Tangará da Serra via Diamantino	Cuiabá	Tangará da Serra, Diamantino, Cuiabá	329
L2603	Juína	Aripuanã	Juína, Aripuanã	255

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



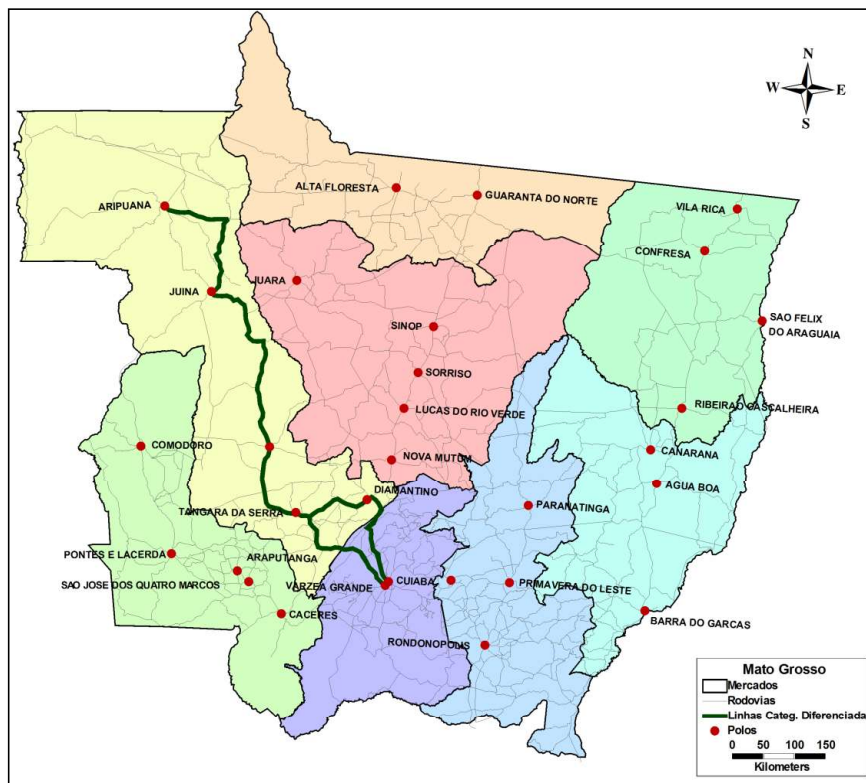
SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Mapa com ligações da categoria diferenciada

Tabela com previsão dos Dados operacionais anuais das ligações propostas da categoria diferenciada MIT 6-II.

CÓDIGO	ORIGEM	DESTINO	FO
L2601	Tangará da Serra via Diamantino	Cuiabá	3
L2603	Juína	Aripuanã	3
TOTAL			17

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br /br



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 30/01/2026 às 16:22:39 e CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSALOC - 30/01/2026 às 16:24:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34012001-3724 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34012001-3724>



SIGA

Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/F4J3-JCJT-5FXJ-K5XD>. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/F4J3-JCJT-5FXJ-K5XD. Assinado por: DANIELA FERREIRA FAVA em 05/02/2026. Juntado em 05/02/2026 10:27:25 por DANIELA FAVA.